

matricula

86.745

ficha

01


Poá, 4 de julho de 2019

IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Maria da Graça Lima, designado lote 14-A na planta de desdobro, constituído de parte do lote 14 da quadra G, da Vila do Americano, em perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, medindo 5,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,00m², confrontando do lado direito, de quem da frente o olha, com o lote 14-B, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com parte do lote 26.

CADASTRO MUNICIPAL: 12.0009.0050-000.

PROPRIETÁRIOS: Bady Miguel Marão, brasileiro, do comércio, RG nº 725.565, CPF/MF nº 072.497.728-72, e sua mulher Emma Bassul Marão, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Pres. Wilson, nº 1.406, apartamento 39.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.1/3.027, de 04/10/1977, deste R.I. de Poá-SP (matrícula nº 77.444, de 05/07/2010, deste R.I. de Poá).

A Substituta Designada: 
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

Av.01/86.745 - Em 04 de julho de 2019 - ABERTURA.

À vista do formal de partilha adiante mencionado, instruído com o alvará de licença nº 109/2019, expedido em 31/05/2019, pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no processo administrativo nº 9152/2019, e do respectivo projeto

(continua no verso)

matricula

86.745

ficha

01
verso

aprovado no processo n° 3323/96, procedo a presente averbação para constar que a abertura da presente matrícula é resultante do desdobro do imóvel matriculado sob n° 77.444. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428311WR000020217SD19R.

R.02/86.745 - Em 04 de julho de 2019 - FORMAL DE PARTILHA.

Conforme se verifica do formal de partilha formalizado em 14/03/2019, pelo 4° Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo - SP, extraído do processo n° 1005733-93.2000.8.26.0562, o qual tramitou perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro do Município e Comarca de Santos-SP, aditado em 09/03/2017, inventário dos bens deixados pelo falecimento de **BADY MIGUEL MARÃO**, já qualificado, ocorrido em 10/02/2000, no estado civil de casado com Emma Bassul Marão, conforme certidão de óbito extraída do termo n° 33.064, Lv° C-083, Fls. 160, expedida em 25/02/2000, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito do Município e Comarca de Santos-SP, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em R\$2.090,88, foi na respectiva partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 11/03/2013, transitada em julgado em 24/04/2013, **ATRIBUÍDO** à viúva **EMMA BASSUL MARÃO**, brasileira, professora aposentada, RG n° 2.179.075-9-SSP/SP, CPF/MF n° 025.464.538-07, atualmente residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Mario Carpenter, n° 9, apartamento n° 113, Gonzaga. Valor Venal 2019: R\$8.511,52. O título objetivado foi prenotado sob n° 212.747, em 18/06/2019.

> A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428321YF000020218EN190.

(continua na ficha 02)

matricula

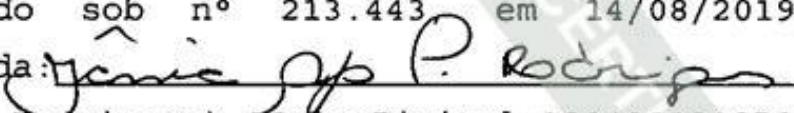
86.745

ficha

02

Poá, 5 de setembro de 2019

Av.03/86.745 - Em 05 de setembro de 2019 - PENHORA.

À vista do mandado expedido em 09/08/2019, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de execução, processo nº0517895-11.2000.8. 26.0100, promovido por ALLATERE SILVANO, CPF/MF nº 005.358.268-34, em face de BBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 74.646.993/0001-00, BADY MIGUEL MARÃO JUNIOR, CPF/MF nº 727.314.438-04, e ROSEMARY FERREIRA MARÃO, CPF/MF nº 971.798.418-20, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$67.146,43 (incluindo mais três imóveis). Foi declarada ineficaz, para a execução, a cessão de direitos hereditários feita por Bady Miguel Marão Júnior e Rosemary Ferreira Marão a favor de Emma Bassul Marão, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 213.443 em 14/08/2019. A Substituta Designada:  (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital:120428321OR000027697TG19B